

47 nos casos que o AI já foi emitido e recebido, a correção da não-conformidade
48 evitará apenas uma segunda autuação. O Sr. Wagner disse que não conseguiu
49 assimilar a Câmara, pois o processo já vem instruído sendo o voto dos membros
50 somente para referendar. Entende ainda que deva ter um estudo jurídico sobre o
51 funcionamento da Câmara, visto que a formação antiga Câmara e do Conselho de
52 Gestão era bem diferente da atual. O Sr. Sarkis disse que o espírito que ele vê da
53 AGR não é de multar. Demonstra que por suas contas que o valor somado de
54 todos os Autos de Infração em julgamento é de R\$ 356.000,00. Pergunta ainda a
55 forma jurídica de transformar as multas em obrigação de fazer, como um TAC. O
56 Sr. André lembra que a empresa pode ainda recorrer ao Conselho Regulador. O
57 Sr. Átila disse que gostaria que tivesse uma forma de cessar a multa no caso da
58 não conformidade ser sanada. O Conselheiro José de Paula o problema é o
59 mesmo de antigamente, onde se tem problemas antigos. Lembra que as
60 informações mais atuais sobre as não conformidades estão somente nos
61 processos da empresa e não nos abertos na AGR. Após o final das discussões o
62 Coordenador da Câmara colocou em votação, sendo os **Autos de Infração**
63 **Mantidos**, com voto contrário dos Srs. Sarkis e André. Itens 3.7
64 (200900029011248), 3.8 (200800029009141), 3.9 (201000029002184), 3.10
65 (200900029008724), 3.11 (200900029000722) e 3.12 (200900029005242). O
66 relator realizou um resumo do assunto e situação de cada um dos processos,
67 abrindo posteriormente espaço para as discussões. Abertas as discussões O Sr.
68 Átila relata que fica feliz como engenheiro da SANEAGO de terem sido atendidas
69 as determinações mesmo após a emissão do Auto de Infração. O Conselheiro
70 José de Paula disse que o fato da empresa ter cumprido, mesmo que
71 tardiamente, as determinações da AGR já são motivo para que a empresa solicite
72 a transformação dos AI's em investimentos ou compensações, desde que haja
73 possibilidade legal. Após o final das discussões o Coordenador da Câmara
74 colocou em votação, sendo os **Autos de Infração Mantidos**, com voto contrário
75 dos Srs. Sarkis e André. Após a votação dos processos do item 4 o Sr. Sarkis se
76 retira da sessão. Item 4 da pauta: **Apresentação e Discussão de Processos**
77 **relatados pelo Conselheiro José de Paula Moraes Filho:** Itens 4.1.
78 (200700029006105), 4.2 (200700029006132), 4.3 (200700029011153), 4.4
79 (200800029009095), 4.5 (200900029000790), 4.6 (200900029000901), 4.7
80 (200900029001569) e 4.8 (200900029003066). O relator realizou a leitura de seu
81 relatório. Abertas as discussões o Sr. Átila fala do plano de informatização que
82 atingiu 63 localidades, porém não atingindo o município de Novo Brasil devido à
83 indisponibilidade de link de internet. Após o final das discussões o Coordenador
84 da Câmara colocou em votação, sendo os **Autos de Infração Mantidos**, com
85 voto contrário do Sr. André. Item 5 da pauta: **Outros assuntos de interesse da**
86 **Câmara:** Não apresentado outros assuntos. Item 6 **Encerramento.** Não havendo
87 mais a tratar, o Coordenador dos trabalhos agradeceu a presença de todos e
88 encerrou a sessão que, para constar, lavrei a presente ATA, que lida e achada
89 conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Coordenador e pelos demais
90 Membros da Câmara Setorial de Saneamento Básico. Goiânia, 09 de agosto de
91 2012.

92

93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117

Danilo Guimarães Cunha
Coordenador da Câmara Setorial de Saneamento Básico

José de Paula Moraes Filho

André Luiz de Freitas

Wagner da Silva Ferreira

Sarkis Nabi Curi

Eduardo Henrique da Cunha
Secretário Executivo